

 ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS - Empresa REFERENCIAL 2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ.: 36.912.008/0001-71, torna-se público que requereu junto a SMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/Pr, a Licença Operacional – LO, para Postos de Combustíveis, para as atividades de: Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, Serviços de Lubrificação e lavagem para Veículos Automotores, no endereço Rua Guglielmo Marconi, n.º 756. Bairro Alto, CEP.: 82.820-250, Curitiba/Pr.**

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**A Empresa AUTO POSTO MIDAS UBERABA LTDA, CNPJ.: 04.253.079/0001-13, torna-se público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a renovação de sua Licença de Operação, para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis e Serviços de Lubrificação para Veículos Automotores, com validade 09/2015, no endereço Rua Capitão Leônidas Marques, n.º 2199 – Uberaba, CEP.: 81.550-000 no Município de Curitiba/Pr.**

**A Rei Glass Comercio de Vidros LTDA, sob n.º CNPJ 32.202.268/0001-00, torna pública que requer da SEMA – Secretaria do Meio Ambiente o disposto na Lei Estadual nº 12.493 para as atividades de: a) que estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos com validade até 10/ 12 / 2021.**

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS - Empresa REFERENCIAL 2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ.: 36.912.008/0001-71, torna-se público que requereu junto a SMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/Pr, a Licença Prévia – LP20000116, VÁLIDA ATÉ 08/10/2021, para Postos de Combustíveis, para as atividades de: Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, Serviços de Lubrificação e lavagem para Veículos Automotores, no endereço Rua Guglielmo Marconi, n.º 756. Bairro Alto, CEP.: 82.820-250, Curitiba/Pr.**

**SUMULA DE REQUERIMENTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS - Empresa AUTO POSTO TREVO ATUBA LTDA, CNPJ.: 80.198.666/0001-35, torna-se público que requereu junto a SMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/Pr, a renovação da Licença de Operação – LO, para Postos de Combustíveis, para as atividades de: Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores, Serviços de Lubrificação polimento para Veículos Automotores e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, no endereço Avenida Monteiro Tourinho, n.º 1511. Bairro Atuba, CEP.: 82.600-000, Curitiba/Pr.**


**VENDA DE IMÓVEL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**

1. O CRA-PR, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que às 14 horas - horário de Brasília-DF, do dia 21 de janeiro de 2021, na Rua Coronel Dulcídio, 1565, Curitiba/PR, realizará sessão pública de processo licitatório, sendo permitido o envio de propostas até às 13h45, do mesmo dia, sendo este o prazo final para apresentação da documentação e das respectivas propostas para alienação do domínio pleno do imóvel do CRA-PR a seguir relacionado, nas condições em que se encontram, na modalidade de CONCORRÊNCIA pela maior oferta, respeitado o preço mínimo a ele atribuído.

Localidade do imóvel – Londrina.  
 Endereço - Rua João Wyclif, 111 – Sala 1512 no 15º pavimento com vaga de garagem n.º 346 no 2º pavimento – Centro Empresarial Jardim Sul.

Matrículas - 92.136 e 92.484, respectivamente, do Cartório – Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Londrina.

Descrição - Sala Comercial com 38,23 m² de área de uso privativo e vaga simples de garagem com 11,52 m² de área de uso privativo.

**Preço Mínimo - R\$ 325.000,00**

2. Os trabalhos da Comissão de Licitação obedecerão rigorosamente os termos do Edital da Concorrência 01/2021.

3. Informações sobre a Concorrência Pública poderão ser obtidas a partir de 11 de dezembro de 2020, entre 14h e 17h, na Rua Coronel Dulcídio, 1565 – Curitiba/PR ou solicitadas pelo e-mail [licitacoes@cra-pr.org.br](mailto:licitacoes@cra-pr.org.br). O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.cra-pr.org.br](http://www.cra-pr.org.br) / Portal da Transparência.


**6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CURITIBA-PR**

Rua Nunes Machado, 68, 4º andar  
 Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000.

Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: [titular@6ricuritiba.com.br](mailto:titular@6ricuritiba.com.br)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Jorge Luis Moran, responsável pelo 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, na forma do contida na Lei Federal n. 6.015/1973 e no Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.**

Faz saber a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento, a quem interessar, e terceiros eventualmente interessados, em especial os proprietários tabulares, quais sejam: Glida Margit Marty Charin e seu marido Horst João Charin; **Erwin Bertholdo Marty e sua mulher Julieta Petraglia Marty; Doris Rogge Marty; Clovis Alcei Marty; Gleisi Lais Marty; Artur Rogge Marty; Gustavo Marty Neto e sua mulher Maria Lourdes Marty; Leony Odette Marty Iglesias e seu marido Balbino Iglesias**, do imóvel objeto da usucapição, transcrito sob n.º 54.825 do livro 3-BA; 60.500 do livro 3-BF e 60.501 do livro 3-BF, todos desta Serventia Registral; que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade ordinária, com tempo de posse indicado de mais de 15 (quinze) anos, requerido por **ALVACIR FERREIRA**, brasileiro, motorista autônomo, C/IRG n.º 3.123.763-7/PR e CPF n.º 323.131.019-91 e sua mulher **NICELMAROSSO FERREIRA**, brasileira, aposentada, C/IRG n.º 1.974.493-0/PR e CPF n.º 359.664.679-00, residentes e domiciliados na Rua Sezinando Martinho da Cruz, 155, Fazendinha, Curitiba/PR, protocolado sob n.º 546.541, na data de 27/04/2020, relativo ao imóvel transcrito sob n.º 54.825 do livro 3-BA; 60.500 do livro 3-BF e 60.501 do livro 3-BF, todos desta Serventia Registral, designado Lote n.º 13 da quadra 07 da Planta Santa Ana Parte "A", localizado na Rua Sezinando Martinho da Cruz, 155, com área de 286,91 m², com indicação fiscal n.º 87.231.013.000-9.

O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição dos notificados acima, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para exame eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado em jornal de grande circulação por duas vezes, conforme artigo 11 do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba, 08 de dezembro de 2020.

JORGE LUIS MORAN

Agente Delegado

6º Serviço de Registro de Imóveis

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS - Empresa REFERENCIAL 1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ.: 36.980.800/0001-63, torna-se público que requereu junto a SMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/Pr, a Licença Prévia – LP, para Postos de Combustíveis, para as atividades de: Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, Serviços de Lubrificação e lavagem para Veículos Automotores, no endereço Rua Baltazar Carrasco dos Reis, n.º 2101. Bairro Rebouças, CEP.: 80.230-070, Curitiba/Pr.**

**SUMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**A Empresa AUTO POSTO MIDAS UBERABA LTDA, CNPJ.: 04.253.079/0001-13, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a renovação de sua Licença de Operação para as atividades de: Comercio Varejista de Combustíveis e Serviços de Lubrificação para Veículos Automotores, no endereço Rua Capitão Leônidas Marques, n.º 2199 – Uberaba, CEP.: 81.550-000 no Município de Curitiba/Pr.**

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS - Empresa AUTO POSTO TREVO ATUBA LTDA, CNPJ.: 80.198.666/0001-35, torna-se público que recebeu junto a SMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/Pr, a Licença de Operação – LO 18000271, válida até 31/12/2019, Postos de Combustíveis, para as atividades de: Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores, Serviços de Lubrificação polimento para Veículos Automotores e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, no endereço Avenida Monteiro Tourinho, n.º 1511. Bairro Atuba, CEP.: 82.600-000, Curitiba/Pr.**

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS - Empresa REFERENCIAL 1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ.: 36.980.800/0001-63, torna-se público que requereu junto a SMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/Pr, a Licença Prévia – LP, para Postos de Combustíveis, para as atividades de: Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, Serviços de Lubrificação e lavagem para Veículos Automotores, no endereço Rua Baltazar Carrasco dos Reis, n.º 2101. Bairro Rebouças, CEP.: 80.230-070, Curitiba/Pr.**

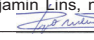
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Fernando Pupo Mendes, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, fundado no art. 26, § 4º, da Lei 9.514/1997, intima por edital **RAFAEL DZIERWA**, inscrito no CPF/MF n.º 064.463.069-89; e **PAMELA HILGENBERG SANDINI**, inscrita no CPF/MF n.º 052.771.159-43.

Os intimados deverão comparecer neste Serviço Registral de Imóveis, situado na Avenida Manoel das Dores, 1275, centro, em Tibagi-PR, no horário das 08h30 às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, ou diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, para efetuar o pagamento da importância de **R\$ 388.179,57** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, constituída por:

DATA	VALOR
15/06/2020	R\$ 243.377,26
10/07/2020	R\$ 144.802,57

Valores estes decorrente dos atrasos nos pagamentos das prestações, incluída demais despesas, relativa à cédula de crédito bancário n.º 513896 constituindo alienação fiduciária em garantia, firmada em 11 de dezembro de 2018, registrada sob o R-11 da matrícula 8201 deste Registro de Imóveis de Tibagi-PR.

O prazo para pagamento da dívida é de 30 (trinta) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na credora fiduciária, requerente da intimação Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.888.589/0001-20, domiciliada na rua Benjamin Lins, n.º 610, Batel, município de Curitiba-PR. Tibagi, 12 de novembro de 2020. Eu,  Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis,

  
 FERNANDO PUPO MENDES  
 Oficial de Registro


**ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

ADCAP - Associação dos Profissionais dos Correios, NÚCLEO/PR, CNPJ 01.245.032/0001-10, com sede nesta cidade de Curitiba/PR, na Rua Tibagi 294, Conjunto 611 Centro, representada neste ato por seu Presidente, atendendo o Capítulo V, artigo 23 de seu Estatuto, CONVOCA os associados que estiverem em dia com suas obrigações sociais, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma virtual (em função da pandemia de Coronas vírus-Covid 19, que assola o Brasil, bem como respeitando a edição dos diversos decretos municipais e estaduais, os quais tem proibido reuniões e aglomerações) no dia 28 de Dezembro de 2020 às 18h15 horas em primeira convocação e às 18h45, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia, conforme prevê o Artigo 17 do seu Estatuto:

- Decidir sobre a proposta orçamentária para o exercício seguinte (2021) elaborada pela Diretoria Executiva, com parecer do Conselho Fiscal.

Curitiba, 11 de dezembro de 2020.

LUIZ CEZAR ANDRIOLI BITTENCOURT

Presidente

Triênio 2019/2022



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRIBUNA**

# PARANÁ ESTÁ NO PIOR MOMENTO DA PANDEMIA

Redação  
 jornalismo@tribunadoparana.com.br

**B**eto Preto, secretário de saúde do Paraná, alertou que o estado está em sua pior semana desde o início da pandemia de coronavírus. Além disso, o secretário anunciou que a Sesa avalia os resultados do toque de recolher para decidir quais serão os próximos passos no combate ao vírus no estado. Segundo boletim desta quarta-feira, o Paraná tem 82 mil casos ativos de covid-19.

“Momento crítico, talvez estamos na pior semana desde o começo da pandemia, voltamos aos níveis de agosto, julho. Todos os leitos que estavam fechados voltaram a ser ofertados. Vamos colocar mais leitos à disposição, mas não adianta isso apenas”, disse o secretário em entrevista ao Meio Dia Paraná, da RPC de ontem.

Beto Preto pediu para que a população restrinja ao máximo as atitudes que vão contra às recomendações de combate ao vírus. “Não adianta apenas fazer esforço pra abrir um, dois, dez leitos de UTI e enfermaria. As pessoas têm que restringir ao máximo sua mobilidade, diminuir o acesso à aglomeração e, principalmente, tomar medidas cautelares que tomamos à nove meses”, disse.

**Mais restrição?**

O toque de recolher, que reduziu o movimento de madrugada e, consequentemente, reduziu acidentes e ocorrências violentas que necessitam de leitos, será avaliado dias após sua aplicação, em 2 de dezembro passado. “Temos resultados práticos com relação à redução da violência de trânsito, arma branca, arma de fogo, bebidas alcoólicas. Temos redução efetiva de pessoas circulando nesse horário. Temos feito acompanhamentos diários nesta questão”, disse o secretário.

“Lançamos a restrição de mobilidade de madrugada, eventos, tudo está no nosso decreto. Temos que aguardar alguns dias pra ter dados palpáveis. Talvez até segunda-feira temos condições de avaliar esses dados”, adiantou o secretário.